

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO –

Nº 063/2022

DIAS BELLIZONA ENGENHARIA E CONSTRUCÇÕES EIRELI

E

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

De um lado, **IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 19.324.171/0001-02, com sede na Rua Itapeva, nº 202, Conj. 34, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP.: 01.332-000, e filial na Cidade de Uruaçu, Estado de Goiás, sita na Rua Anápolis, Qd.28, Lt.09-A, Sala 03, Centro, Uruaçu-GO, CEP: 76.400-000 (CNPJ/MF nº 19.324.171/0008-70), neste ato representado na forma do seu Estatuto Social, doravante denominado simplesmente “**CONTRATANTE**” ou “**IMED**”; e, de outro lado,

DIAS BELLIZONA ENGENHARIA E CONSTRUCÇÕES EIRELI, com sede na Rua José do Patrocínio, nº 37-C, Quadra 12, Lote 01, Sala 03, Centro, Uruaçu/GO, CEP.: 76 400 000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.346.642/0001-08, neste ato representada por seu sócio, **SR. JÚLIO CESAR DA SILVA DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 5360669 SSSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.032.221-16, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”.

i. Considerando que, em 15 de dezembro de 2022, foi celebrado entre as Partes o Contrato de Prestação de Serviços de Construção Civil para realização das Obras no Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT) do Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) (Empreitada por Preço Unitário) - (o “Contrato”) para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo **IMED** junto à referida Unidade de Saúde, tendo em conta que o mesmo é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Contrato de Gestão firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde (Contrato de Gestão nº 080/2011 – SES / GO); e

ii. Considerando que restou verificada a necessidade de correção de alguns itens da planilha de preços constante Anexo II do Contrato (Proposta Comercial),

As Partes têm entre si justo e contratado firmar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** (o “Instrumento”), conforme termos e condições a seguir especificadas.

1. OBJETO:

1.1. Resta formalizado entre as Partes a substituição da planilha de preços disposta no Anexo II do Contrato (Proposta Comercial) pela planilha de preços anexa ao presente Instrumento.

1.2. Em razão da substituição mencionada no item “1.1” acima, o valor total para execução da obra objeto do Contrato passa de R\$ 337.052,04 (trezentos e trinta e sete mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos), **para R\$ 328.557,30 (trezentos e vinte o oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).**

2. DA RATIFICAÇÃO:

2.1. Permanecem inalteradas e neste ato são ratificadas pelas Partes todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato e em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) que não tenham sido expressamente alteradas por este Instrumento. Em caso de divergência entre as disposições previstas no Contrato ou em seu(s) eventual(is) Termo(s) Aditivo(s) e neste Instrumento, prevalecerão as disposições contidas neste Instrumento.

3. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES:

3.1. Este Instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ao cumprimento do mesmo.

3.2. Não será considerada precedente, novação ou renúncia, a tolerância pelas Partes contratantes, quanto a eventuais concessões da outra Parte, relativamente às condições estabelecidas neste Instrumento.

3.3. O presente Instrumento entrará em vigor na data de sua elaboração (data acordada entre as Partes) com eficácia desde a data de assinatura do Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as Partes e 02 (duas) testemunhas o presente Instrumento para que produza os efeitos jurídicos desejados, reconhecendo a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001 em vigor no Brasil. Sendo certo que na (i) na hipótese de assinatura eletrônica deste Instrumento, ele produzirá efeitos a partir da abaixo mencionada, independentemente da data em que for assinado pelas Partes; e (ii) na hipótese de assinatura na forma física, o Instrumento deverá ser entregue em 02 (duas) vias em igual teor e valor.

Uruaçu/GO, 16 de janeiro de 2023.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

DIAS BELLIZONA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Júlio Cesar da Silva Dias

Testemunhas:

1) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

2) _____

Nome:

R.G.:

C.P.F.:

4		RESSONANCIA MAGNÉTICA	R\$						38.814,92
164			#N/DISP						
20118	DEMOLIÇÃO MANUAL ALVENARIA TIJOLO S/REAP. C/TR.ATE CB. E CARGA	m3	34,31	R\$ -	R\$ 28,09	R\$ -	R\$ 963,77	R\$ 963,77	
EL.06	REMOÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO	M2	43,30	R\$ -	R\$ 8,61	R\$ -	R\$ 372,81	R\$ 372,81	
SP.03	CAIBROS	M	23,00	R\$ 70,80	R\$ 4,45	R\$ 1.628,40	R\$ 102,35	R\$ 1.730,75	
SP.04	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE PORTAS	M2	12,60	R\$ 4,97	R\$ 45,89	R\$ 62,62	R\$ 578,21	R\$ 640,84	
20121	DEMOLIÇÃO MANUAL EM CONCRETO SIMPLES C/TR.ATE CB.E CARGA (O.C.)	m3	0,198	R\$ -	R\$ 116,87	R\$ -	R\$ 23,14	R\$ 23,14	
20134	DEMOLIÇÃO MANUAL DE FORRO GESSO C/ TRANSP. ATÉ CB.E CARGA	m2	6,000	R\$ -	R\$ 1,69	R\$ -	R\$ 10,14	R\$ 10,14	
SP.05	RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE BATE MACA	M	18,000	R\$ 4,82	R\$ 18,76	R\$ 86,76	R\$ 337,68	R\$ 424,44	
			SUB-TOTAL					R\$ 4.165,89	
168	ESTRUTURA								
60010	VERGA/CONTRAVERGA EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA	m3	0,198	R\$ 2.066,11	R\$ 517,57	R\$ 409,09	R\$ 102,48	R\$ 511,57	
			SUB-TOTAL					R\$ 511,57	
169	INST. ELÉT./TELFÔNICA/CABEAMENTO ESTRUTURADO								
71202	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	22,00	R\$ 4,03	R\$ 5,12	R\$ 88,66	R\$ 112,64	R\$ 201,30	
71208	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 4"	M	24,00	R\$ 27,79	R\$ 25,61			R\$ 1.281,60	
71646	LUMINÁRIA TIPO PLAFON DE EMBUTIR QUADRADA PARA 2 LÂMPADAS - INCLUSO CORTE NO FORRO	un	4,00	R\$ 123,52	R\$ 8,86			R\$ 529,52	
70586	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	15,00	R\$ 24,38	R\$ 2,18	R\$ 365,70	R\$ 32,70	R\$ 398,40	
70512	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 35 MM2	M	620,00	R\$ 21,39	R\$ 2,69	R\$ 13.261,80	R\$ 1.667,80	R\$ 14.929,60	
70510	CABO EPR/XLPE (90°C) 1 KV - 16 MM2	M	140,00	R\$ 10,13	R\$ 2,05	R\$ 1.418,20	R\$ 287,00	R\$ 1.705,20	
71203	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	20,00	R\$ 5,90	R\$ 9,48	R\$ 118,00	R\$ 189,60	R\$ 307,60	
81002	TUBO SOLDAVEL PVC MARRON DIAMETRO 20 mm	m	33,00	R\$ 3,68	R\$ 2,28	R\$ 121,44	R\$ 75,24	R\$ 196,68	
80926	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 3/4"	Un	1,00	R\$ 62,86	R\$ 15,62	R\$ 62,86	R\$ 15,62	R\$ 78,48	
82301	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	16,00	R\$ 5,43	R\$ 6,14	R\$ 86,88	R\$ 98,24	R\$ 185,12	
EL.06	LEITO PARA CABOS	m	30,00	R\$ 186,84	R\$ 9,50	R\$ 5.605,20	R\$ 285,00	R\$ 5.890,20	
			QUADRO DE ENERGIA DA LAJE TÉCNICA PARA SALA DE RESSONANCIA						
70706	CAIXA PARA QUADRO DE COMANDO METÁLICA DE SOBREPOR 80X60X25 CM	un	1,00	R\$ 719,57	R\$ 51,22	R\$ 719,57	R\$ 51,22	R\$ 770,79	
71176	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 125-A	Un	1,00	R\$ 383,88	R\$ 23,05	R\$ 383,88	R\$ 23,05	R\$ 406,93	
71173	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35-A	Un	1,00	R\$ 64,34	R\$ 23,05	R\$ 64,34	R\$ 23,05	R\$ 87,39	
71186	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTOS (D.P.S.) 275V DE 90KA	Un	1,00	R\$ 200,45	R\$ 25,61	R\$ 200,45	R\$ 25,61	R\$ 226,06	
72190	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR METALICO CB-24E - 150A	Un	1,00	R\$ 738,39	R\$ 76,83	R\$ 738,39	R\$ 76,83	R\$ 815,22	
			SUB-TOTAL					R\$ 28.010,09	
172	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS								
100201	ALVENARIA DE TIJOLO FURADO 1/2 VEZ - 9 x 19 x 19 - ARG. (1CALH-4ARML+100KG DE C/M3)	m2	21,50	R\$ 27,96	R\$ 20,46	R\$ 601,14	R\$ 439,89	R\$ 1.041,03	
			SUB-TOTAL					R\$ 1.041,03	
182	REVESTIMENTO DE PAREDES								
200101	CHAPISCO COMUM	m2	43,00	R\$ 2,06	R\$ 2,49	R\$ 88,58	R\$ 107,07	R\$ 195,65	
200201	EMBOÇO (1CI:4 ARML)	m2	43,00	R\$ 8,16	R\$ 9,97	R\$ 350,88	R\$ 428,71	R\$ 779,59	
			SUB-TOTAL					R\$ 975,24	
183	FORROS								
210498	FORRO DE GESSO ACARTONADO PARA ÁREAS SECAS ESPESURA DE 12,5MM	m2	6,00	R\$ 48,61	R\$ 9,29	R\$ 291,66	R\$ 55,74	R\$ 347,40	
			SUB-TOTAL					R\$ 347,40	
184	REVESTIMENTO DE PISO								
220309	PISO EM CERÂMICA PEI MAIOR OU IGUAL A 4 COM CONTRA PISO (1CI:3ARML) E	m2	2,16	R\$ 38,93	R\$ 20,21	R\$ 84,09	R\$ 43,65	R\$ 127,74	
			SUB-TOTAL					R\$ 127,74	
188	PINTURA								
261304	EMASSAMENTO ACRILICO 2 DEMAOS	m2	43,00	R\$ 5,25	R\$ 8,00	R\$ 225,75	R\$ 344,00	R\$ 569,75	
261001	PINTURA LATEX ACRILICO 2 DEMAOS	m2	43,00	R\$ 5,70	R\$ 5,58	R\$ 245,10	R\$ 239,94	R\$ 485,04	
			SUB-TOTAL					R\$ 1.054,79	
189	DIVERSOS								
EL.05	SENSOR DE PORTA	Un	1,00	R\$ 74,60	R\$ 13,07	R\$ 74,60	R\$ 13,07	R\$ 87,67	
			BASE DE CONCRETO PARA O CHILER						
40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	0,45	R\$ -	R\$ 24,74	R\$ -	R\$ 11,13	R\$ 11,13	
41002	APILOAMENTO	m2	3,00	R\$ -	R\$ 3,86	R\$ -	R\$ 11,58	R\$ 11,58	
60513	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	0,15	R\$ 310,75	R\$ 96,40	R\$ 46,61	R\$ 14,46	R\$ 61,07	
51030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=25 MPA	m3	0,45	R\$ 350,70	R\$ 57,19	R\$ 157,82	R\$ 25,74	R\$ 183,55	
51055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3	0,60	R\$ -	R\$ 34,73	R\$ -	R\$ 20,84	R\$ 20,84	
60202	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	3,00	R\$ 76,47	R\$ 38,42	R\$ 229,41	R\$ 115,26	R\$ 344,67	
52014	ACO CA-60 - 5,0 MM - (OBRAS CIVIS)	Kg	0,92	R\$ 10,96	R\$ 1,79	R\$ 10,08	R\$ 1,65	R\$ 11,73	
			BASE DE CONCRETO PARA O MAGNETO						
40101	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS < 1 MTS. (OBRAS CIVIS)	m3	1,002	R\$ -	R\$ 24,74	R\$ -	R\$ 24,79	R\$ 24,79	
41002	APILOAMENTO	m2	6,68	R\$ -	R\$ 3,86	R\$ -	R\$ 25,78	R\$ 25,78	
60513	PREPARO SEM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO PARA LASTRO - (O.C.)	m3	0,334	R\$ 310,75	R\$ 96,40	R\$ 103,79	R\$ 32,20	R\$ 135,99	
51030	PREPARO COM BETONEIRA E TRANSPORTE MANUAL DE CONCRETO FCK=40 MPA	m3	1,00	R\$ 350,70	R\$ 57,19	R\$ 350,70	R\$ 57,19	R\$ 407,89	
51055	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO/ADENSAMENTO MANUAL DE CONCRETO - (O.C.)	m3	1,33	R\$ -	R\$ 34,73	R\$ -	R\$ 46,19	R\$ 46,19	
60202	FORMA-TABUA C/REAPROV. 2 VEZES - (OBRAS CIVIS)	m2	6,68	R\$ 76,47	R\$ 38,42	R\$ 510,82	R\$ 256,65	R\$ 767,47	
			DESVIO DA REDE PLUVIAL						
82331	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	m2	3,15	R\$ 39,38	R\$ 14,34	R\$ 124,05	R\$ 45,17	R\$ 169,22	
HID.01	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 150 MM	UN	3,00	R\$ 72,42	R\$ 13,36	R\$ 217,26	R\$ 40,08	R\$ 257,34	
HID.02	FURO EM ALVENARIA PARA DIÂMETROS MAIORES QUE 75 MM.	UN	1,00	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 10,00	
HID.03	CHUMBAMENTO PONTUAL EM PASSAGEM DE TUBO COM DIÂMETRO MAIOR QUE 75	UN	1,00	R\$ 3,83	R\$ 0,43	R\$ 3,83	R\$ 0,43	R\$ 4,26	
			SUB-TOTAL					R\$ 2.581,17	
5	DIVERSOS GERAL							4.476,00	
271500	CAFE DA MANHA	RE	300,00	R\$ 2,23	R\$ -	R\$ 669,00	R\$ -	R\$ 669,00	
271502	CANTINA - (OBRAS CIVIS)	RE	300,00	R\$ 12,69	R\$ -	R\$ 3.807,00	R\$ -	R\$ 3.807,00	
			SUB-TOTAL					R\$ 4.476,00	
6	ADMINISTRAÇÃO GERAL							20.908,40	
250101	ENGENHEIRO - (OBRAS CIVIS)	H	200,00	R\$ -	R\$ 64,48	R\$ -	R\$ 12.896,00	R\$ 12.896,00	
250103	ENCARREGADO - (OBRAS CIVIS)	H	440,00	R\$ -	R\$ 18,21	R\$ -	R\$ 8.012,40	R\$ 8.012,40	
			SUB-TOTAL					R\$ 20.908,40	
Valor total sem BDI							R\$	278.414,79	
BDI								18,01%	
MATERIAL SEM BDI								230.407,67	
MÃO DE OBRA SEM BDI								48.007,13	
TOTAL DO ORÇAMENTO							R\$	328.557,30	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: (trezentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)									

Julio Cesar da Silva Dias

130.346.642/0001-08
Dias Bellizona
 Engenharia e Construções Eireli
 Rua José do Patrocínio N° 37-C Qd.12 Lt. 01 Sala 03
 CEP: 76.400-000 URUAÇU - GO